



Câmara Municipal de Araraquara

ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo de Compra nº 067/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Objeto: credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento.

PREÂMBULO

No dia 23 de janeiro de 2020, quinta-feira, às 9 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões do Prédio Anexo da Câmara Municipal Araraquara, situado na Avenida Duque de Caxias, nº 528 - Centro, o presidente e pregoeiro da Comissão de Licitação CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA; e os membros da equipe de apoio CAMILA PAZIM, RHENNA ESCUDERO PEREIRA DINIZ, e WILLIAM YUZO MIYAGI, designados por meio do Ato nº 050, de 26 de agosto de 2019, para a abertura das propostas do chamamento público em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas interessadas, visando à comprovação de habilitação e identificação do representante(s) credenciados(s) para praticar atos necessários em todas as etapas previstas no Edital.

CREDENCIAMENTO

Foram credenciados as seguintes empresas e seu(s) representante(s):

Instituição 1: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DE LIVRE ADMISSÃO DE ARARAQUARA E REGIÃO – SICOOB. CNPJ 53.236.808/0001-39.

Representante(s): Antônio Tomazetti Gaban e Walter Francisco Orloski.

Instituição 2: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ 90.400.888/0001-42.

Representante(s): Hugo Scavazza Neto

REGISTRO DA SESSÃO

Foram abertos os envelopes contendo as propostas e a Comissão de Licitação examinou as documentações apresentadas, cuja síntese é abaixo apresentada:

1) **Instituição 1 - SICOOB:** relativamente aos documentos exigidos no item 7 do edital de Chamamento Público em epígrafe, verificou-se que a proposta:



Câmara Municipal de Araraquara

- a) Apresentou a “minuta do Termo de Credenciamento” com suas folhas rubricadas e, ao final, assinada pelos representantes legais e por duas testemunhas;
- b) Não apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da instituição, conforme descreve o item 7.3.2 que trata da documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista. No entanto, a comissão fez uma consulta no site da Fazenda Estadual e certificou-se que a certidão está negativa;
- c) Não apresentou a documentação relativa à qualificação técnica, de acordo com o descrito no item 7.3.4 do edital, razão pela qual a Comissão de Licitação efetuará diligências no sentido de solicitar mencionado documento.

2) Instituição 2 – BANCO SANTANDER: relativamente aos documentos exigidos no item 7 do edital de Chamamento Público em epígrafe, verificou-se que a proposta:

- a) Não apresentou a declaração de comprovação de regularidade perante o Ministério da Economia, conforme modelo do ANEXO IV do edital.
- b) Não apresentou a documentação relativa à qualificação técnica, de acordo com o descrito no item 7.3.4 do edital.

Ambos os documentos citados acima serão solicitados pela Comissão de Licitação, de modo a sanar as irregularidades atinentes-lhes elencadas.

ENCERRAMENTO

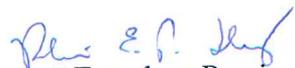
Nada mais havendo a tratar, às 11 horas foi encerrada a sessão cuja ata vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Caio Fellipe Barbosa Rocha
Presidente e pregoeiro


William Yuzo Miyagi
Membro da equipe de apoio


Camila Pazim
Membro da equipe de apoio


Rhennã Escudero Pereira Diniz
Membro da equipe de apoio